



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08689/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.768,44 (doze mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

497 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12.768,44  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 1000112 - REFORMA DO CAMPO ESTÁDIO MUNICIPAL. ANTONIO MAURI - FEDERAL  
Excesso de arrecadação oriundo de rendimentos a ser devolvido para união.

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>12.768,44</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>12.768,44</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	1.045.374,50
Utilizado:	9,48 %		

AGUDOS/SP, 23 de dezembro de 2024

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de dezembro de 2024

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/EFE6-6374-591E-CD2B> e informe o código EFE6-6374-591E-CD2B



Publicado em: **30 de dezembro de 2024**  
Página **16 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1617**